



RESOLUÇÃO Nº 1.639/2014

PÁGINA

DATA

Em 24 de março de 2014.

ASSUNTO: Procedimentos de Fornecimento e fixação de preços para dados meteorológicos

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 24 de março de 2014

REVOGAÇÃO: Resoluções nºs 1.298/1997 e 1.566/2010

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná – IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510/2013 de 02 de dezembro de 2013, e de conformidade com a Deliberação nº 073/1982 do Conselho de Administração,

RESOLVE:

1. Aprovar os preços para fornecimento de dados meteorológicos fornecidos pela Rede de Estações Agrometeorológicas, conforme abaixo relacionado:

Informação	Preço (R\$)	
	Uma Informação	Informação Adicional
. BOM – Boletim Mensal com dados diários dos principais elementos coletados em uma Estação Meteorológica.....	20,00	4,00
. RAN – Resumo Anual, com valores médios mensais dos principais elementos coletados numa Estação Meteorológica.....	30,00	8,00
. RAS – Resumos Anuais, com valores mensais de um elemento coletado em uma Estação Meteorológica, durante vários anos	20,00	4,00
. RHI – Valores médios mensais dos principais elementos coletados numa Estação Meteorológica.....	30,00	12,00
. BAA – Boletim Analítico Anual, com valores diários, mês a mês, de um elemento coletado numa Estação Meteorológica.....	20,00	10,00
. CDA – Coleção Diária de Anemógrafo.....	20,00	10,00
. Laudos para fins de seguro.....	60,00	40,00
. Fotocópia de gráficos de aparelhos.....	20,00	4,00
. Balanço Hídrico – sem gráfico	30,00	12,00

2. A cessão sem ônus de dados meteorológicos, históricos parciais e outros dados constantes dos arquivos do IAPAR poderá ocorrer sem ônus, obedecendo às disposições dos itens abaixo.

2.1 A isenção do pagamento poderá ocorrer nos seguintes casos e atendendo os procedimentos:

